

sidera-se que o acto público do concurso ocorrerá no dia útil imediato ao da data limite para entrega das propostas, salvo se o dia previsto coincidir com uma terça-feira (dia de reunião do órgão executivo), passando o mesmo, neste caso, para o dia útil imediatamente seguinte. No que respeita ao ponto IV.3.3, o prazo limite para entrega das propostas corresponderá ao 15.º dia a contar da data da publicação no *Diário da República*.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO B — INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º

1) Nomenclatura

1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	30121300-6	

Objectos complementares	50313200-4	
-------------------------	------------	--

1.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

CPA 71.33.1 e 72.50.1; CPC 831g e 845.

2) Descrição sucinta

Aluguer operacional do fotocopiadoras, incluindo a sua assistência técnica e retoma de algumas máquinas do município.

3) Extensão ou quantidade

Três fotocopiadoras novas e quatro fotocopiadoras para retoma.

Lote n.º

1) Nomenclatura

1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	30121300-6	

Objectos complementares	50313200-4	
-------------------------	------------	--

1.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

CPA 71.33.1 e 72.50.1; CPC 831g e 845.

2) Descrição sucinta

Assistência técnica ao actual parque de máquinas do município.

3) Extensão ou quantidade

Sete fotocopiadoras.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

4 de Outubro de 2006. — O Vereador, *António Manuel da Costa Alves Rosa*.
1000306514

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Câmara Municipal de Santa Maria da Feira.
Endereço postal:
Praça da República, apartado 135.
Localidade:
Santa Maria da Feira
Código postal:
4520-909.
País:
Portugal.

Pontos de contacto:

Secção Administrativa de Apoio Administrativo do Dep. Ambiente e Obras Municipais.

A atenção de:

Secção Administrativa de Apoio Administrativo do Dep. Ambiente e Obras Municipais.

Telefone:

256370800.

Fax:

256370801/256370807.

Correio electrónico:

saa@cm-feira.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

cm-feira.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Construção do Sistema Interceptor da Bacia do Rio Antuã — 2.ª fase.
Proc. n.º 79/06.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução: Santa Maria da feira.

Código NUTS: PT116.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O objectivo do presente estudo é pois conduzir, até ao limite do concelho, os efluentes a recolher pela rede de drenagem da bacia do rio Antuã, sendo necessário construir um interceptor principal, três emissários secundários, uma estação elevatória e respectiva conduta, que neste projecto serão designados: Interceptor Principal — Interceptor do Antuã e Emissários Secundários — Emissário do Romariz.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45232460.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

A proposta deverá ser feita para a totalidade dos trabalhos e fornecimento que constituem a empreitada, sendo o seu valor base estimado de 274 543,50 euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor (5%).

Valor estimado, sem IVA: 274 543,50.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 270 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O concorrente a quem for adjudicada deverá prestar, nos termos do programa de concurso, caução correspondente de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O custo global da empreitada será financiado pelo orçamento municipal, podendo vir a ser objecto de comparticipação pelos fundos comunitários. A empreitada, de acordo com o modo de remuneração ao empreiteiro, segue o regime de empreitada por série de preços. Os pagamentos serão efectuados mensalmente, com base na medição dos trabalhos executados, com aplicação dos preços unitários.

